

TCE-RJ

Processo n.º 223045-3/2023

Rubrica

fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, RECOMENDAÇÃO, COMUNICAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Domingos Inácio Brazão.

Subsecretaria das Sessões, 08 de novembro de 2023.

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303